



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CULTURA - CCULT

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2021

(Das Sras. Erika Kokay, Benedita da Silva e Fernanda Melchiona)

Requer a realização de audiência pública para discutir o processo de intervenção no Arquivo Nacional e os riscos de desmonte do órgão guardião do patrimônio histórico e documental do país.

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara Federal, requeremos à Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública para discutir o processo de intervenção no Arquivo Nacional e os riscos de desmonte do órgão guardião do patrimônio histórico e documental do país. Para tanto, solicitamos sejam convidados(as):

I- Beatriz Kushnir - Representante da Associação Nacional de História – Anpuh;

II- Mariana Lousada - Coordenadora do Fórum Nacional de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (FEPARQ);

III- Wagner Ramos Ridolphi - Representante do Fórum Nacional das Associações de Arquivologia – Fnarq;

IV- Representante da Associação de Arquivistas de São Paulo ARQ-SP.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 19/11/2021 foi publicada no Diário Oficial da União a nomeação de Ricardo Borda D'Água de Almeida Braga como novo diretor do Arquivo Nacional, em substituição à Sra. Neide de Sordi.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217141014300>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Arquivo Nacional é órgão central do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos-SIGA, da administração pública federal, integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

O Decreto nº 9.727/2019 estabelece os critérios e o perfil profissional para cargos de Direção e Assessoramento Superiores (DAS) na Administração Pública Federal, *ipsis litteris*:

Ocupação de DAS e FCPE de níveis 5 e 6

Art. 5º Além do disposto no art. 2º, os ocupantes de DAS e FCPE de níveis 5 e 6 atenderão, no mínimo, a um dos seguintes critérios específicos:

I - possuir experiência profissional de, no mínimo, cinco anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;

II - ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a DAS de nível 3 ou superior em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, três anos; ou

III - possuir título de mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função.

Entendemos que os órgãos de estado são permanentes por natureza e não existem para outro fim senão o de servir ao interesse público, cuja dinâmica de funcionamento deve estar em consonância com a moralidade administrativa e demais princípios que regem a Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade.

E justamente por ser instituição destinada a implementar e acompanhar a política nacional de arquivos - definida pelo Conselho Nacional de Arquivos - Conarq, por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação e da divulgação do patrimônio documental do País, garantindo pleno acesso à informação a todo o cidadão e a defesa de seus direitos, para





CÂMARA DOS DEPUTADOS

além de incentivar a produção de conhecimento, entendemos que quem esteja à frente da gestão do Arquivo Nacional deve, no mínimo, preencher os pré-requisitos estipulados em lei.

Em suma, a interferência que ora se constata no Arquivo Nacional tem o potencial de comprometer a correta execução dos projetos e políticas no campo arquivístico, na medida em que opta o poder executivo por nomear gestor sem levar em consideração os pré-requisitos fundamentais reclamados pelos normativos legais para o desempenho de tão relevantes atribuições

Por tais razões, apresentamos o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação.

Sala da Comissão, em 06 de dezembro de 2021.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF** Deputada **BENEDITA DA SILVA – PT/RJ**

Deputada **FERNANDA MELCHIONA – PSOL/RS**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD217141014300>





Requerimento **(Da Sra. Erika Kokay)**

Requer a realização de audiência pública para discutir o processo de intervenção no Arquivo Nacional e os riscos de desmonte do órgão guardião do patrimônio histórico e documental do país.

Assinaram eletronicamente o documento CD217141014300, nesta ordem:

- 1 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 2 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 3 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)

